



Prefeitura Municipal de Mucuri  
ESTADO DA BAHIA



LEI MUNICIPAL Nº 443/03, de 29 de outubro de 2003.

**Declara de utilidade publica municipal a Associação de Moradores da Comunidade Oliveira Costa e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Moradores da Comunidade Oliveira Costa**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.068/0001-84, estabelecida na Comunidade Oliveira Costa, na localidade de Costa Dourada, neste Município.

**ARTIGO 2º:** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mucuri, em 29 de outubro de 2003.

  
**ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**  
- Prefeito Municipal -